



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00066/2018 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Dispõe sobre a implantação de orientação vocacional nas escolas públicas municipais.

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de orientação vocacional nas escolas públicas municipais no último ano do ensino fundamental I (9º ano).

Art. 2º - A orientação vocacional deve ser incentivada pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação que promoverão palestras, atividades etc.

Art. 3º - A orientação vocacional na escola deve ser dirigida por professores da unidade.

Art. 4º - A escola deve usar a orientação vocacional destinada ao aluno como instrumento para direcioná-lo às instituições de ensino técnico, tais como ETECs e cursos profissionalizantes.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.